



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

000005
[Handwritten signature]

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DO 2º BIÊNIO, DA 6ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Presidência: Amauri Gomes Dias.

Secretaria: Jandira de Almeida Rissato e Alan Gonçalves Maia.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, no plenário da Câmara Municipal de Pracinha, localizado à Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, nesta Cidade de Pracinha, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária desta Câmara, sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Gomes Dias, tendo como Primeira Secretária a Vereadora Jandira de Almeida Rissato e como Segundo Secretário o Vereador Alan Gonçalves Maia, contando ainda com a presença dos Vereadores Carina dos Santos Rodrigues Cruz, Damião Pereira e Domingos Savio Cleto, Eduardo Bernardo Cruz, Evando Gomes Meira e Sergio Aparecido Perrud, em número de nove (09) presenças. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou abertos os presentes trabalhos, em nome de Deus e da Democracia, rezando com os presentes à oração do Pai Nosso. Dando continuidade, o Senhor Presidente, solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura das Atas da 14ª Sessão Ordinária, o Vereador Damião Pereira solicitou a dispensa da leitura das Atas, em votação simbólica, aprovadas por unanimidade. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária, que procedesse a leitura das matérias constantes da Pauta do Dia: Expedientes recebidos do Executivo Municipal: Projeto de Lei n.º 022/2020, que dispõe sobre: As Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 023/2020, que dispõe sobre: estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pracinha, para o exercício de 2021. Encaminho os Projetos de Lei para a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para recebimento de emenda no prazo de dez (10) dias, conforme determina o regimento interno da Câmara Municipal. Indicação n.º 005/2020, de autoria dos Vereadores Alan Gonçalves Maia, Carina dos Santos Rodrigues Cruz e Jandira de Almeida Rissato. Encaminho a indicação ao Senhor Prefeito para as providências cabíveis. Nada mais havendo para ser lido na fase do Expediente, o Senhor Presidente, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos no Tema Livre. Não havendo Vereadores inscritos em Tema Livre, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para dar início a Ordem do Dia. Nada mais havendo para ser discutido ou deliberado, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos na Explicação Pessoal. Não havendo Vereadores inscritos e nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente, em nome de Deus e da Democracia, declarou encerrados os presentes trabalhos da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pracinha, às vinte horas e trinta e oito minutos. Para constar, eu, Jandira de Almeida Rissato, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora. Pracinha (SP), aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Esta Ata foi aprovada por unanimidade
Pracinha 19/10/2020
Presidente [Assinatura]
1.º Secretário [Assinatura]
2.º Secretário [Assinatura]